



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense
Câmpus Santana do Livramento

EDITAL GABDIR N° 01/2026

ESCOLHA DOS REPRESENTANTES NO CONSELHO SUPERIOR DO IFSUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NORMAS PARA A ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DO CAMPUS SANTANA DO LIVRAMENTO NO CONSELHO SUPERIOR DO IFSUL

A COE (Comissão Eleitoral) do Câmpus Santana do Livramento, designada pela Portaria n.º 1972, de 7 de agosto de 2026, vem a público convocar os servidores Docentes, Técnico-Administrativos em Educação e os Discentes, para a escolha dos membros representantes dos Docentes, Técnico-Administrativos em Educação e Discentes, que farão parte do Conselho Superior (CONSUP) do IFSul – Câmpus Santana do Livramento, abrindo as inscrições para os candidatos que concorrerão a estes pleitos e baixar as seguintes normas:

1. DO OBJETIVO

O presente Edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da eleição dos membros representantes Docentes, Técnico-Administrativos em Educação e Discentes do Câmpus Santana do Livramento para o Conselho Superior (CONSUP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense. As atribuições dos membros do CONSUP estão descritas no REGULAMENTO DO CONSELHO SUPERIOR DO IFSul, disponível no site: <http://www.ifsul.edu.br/component/k2/item/104-regulamento-consup>

O processo eleitoral ocorrerá para a escolha de:

- I. Representantes dos Docentes: 1 (um) suplente;
- II. Representantes dos Técnico-Administrativos em Educação: 1 (um) titular e 1 (um) suplente;

O voto para a escolha dos representantes das categorias especificadas nos incisos I e II será facultativo, direto, secreto e uninominal, não podendo ser efetuado por correspondência ou por procuração.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense
Câmpus Santana do Livramento

2. DO CRONOGRAMA

2.1. Para a realização da presente eleição, obedecer-se-á ao seguinte cronograma:

ETAPAS DO PROCESSO ELEITORAL

Lançamento do edital	21/08/2026
Período de inscrição	22/08/2026 a 25/08/2026
Publicação prévia dos inscritos	26/08/2026
Prazo para recursos	27/08/2026
Análise de recursos e publicação dos inscritos homologados	28/08/2026
Dia da Eleição	31/08/2026
Divulgação prévia dos resultados	01/08/2026
Prazo para recursos	02/09/2026
Divulgação dos resultados	03/09/2026

3. DOS CANDIDATOS

Poderá candidatar-se, para as respectivas representações, qualquer um dos Docentes, Técnicos- Administrativos em Educação, do quadro permanente do Câmpus Santana do Livramento em efetivo exercício.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense
Câmpus Santana do Livramento

4. DOS ELEITORES

Estarão aptos a votar nos candidatos de sua respectiva categoria ou segmento:

- I. Docentes efetivos e ativos;
- II. Técnico-Administrativos em Educação, efetivos e ativos;

Cada eleitor poderá votar apenas 01 (uma) vez, ainda que pertença a mais de uma categoria ou segmento.

5. DA INSCRIÇÃO

As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas por categoria, de forma independente. O candidato deverá inscrever-se via e-mail: sl-gabdir@ifsul.edu.br, enviando o formulário de inscrição (ANEXO I) e cópia da carteira de identidade/cédula.

As inscrições serão realizadas a partir das 8h do dia 22 de agosto de 2026 até às 17h do dia 25 de agosto de 2026. Encerrado o prazo de inscrições, a COE divulgará a lista dos candidatos inscritos no dia 26 de agosto de 2026.

Não havendo candidatos inscritos até o prazo final, a escolha dos representantes citados nos incisos I e II do item 1 poderá ser feita por indicação da Direção Geral do Câmpus Santana do Livramento, respeitando o critério da não acumulação de cargos/funções.

Os pedidos de impugnação às candidaturas deverão ser protocolados e encaminhados à COE com justificativa formal e devidamente assinada no dia 27 de agosto de 2026. A análise dos pedidos de impugnação e a divulgação da lista dos candidatos deferidos serão realizadas no dia 28 de agosto de 2026.

6. DA ELEIÇÃO

6.1 DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA VOTAÇÃO

A eleição será realizada no dia 31 de agosto de 2026 nos seguintes turnos/horários: Das 10h às 14h, e das 18h às 20h.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense
Câmpus Santana do Livramento

A votação ocorrerá na sala 403 do prédio localizado na Av. Paul Harris, nº 410. A eleição será em cédula de votação confeccionada e rubricada pela COE.

6.2 DA VOTAÇÃO

Os trabalhos de recepção dos dados e contagem dos votos serão realizados pela COE, designada pela Portaria n.º 1972, de 7 de agosto de 2026. Caso o número de candidatos inscritos não ultrapasse o número de posições a serem ocupadas, a eleição poderá ocorrer por aclamação e os candidatos podem ser orientados a entrar em consenso sobre qual a distribuição da representação, titular e suplente.

7. DO ANDAMENTO DAS ELEIÇÕES

Poderão ser organizadas reuniões para apresentação dos candidatos a seus respectivos segmentos assim como de suas respectivas propostas. Os candidatos interessados na apresentação de suas propostas deverão comunicar à COE que auxiliará na organização destas reuniões.

8. DAS PROIBIÇÕES

Não será permitida a “boca de urna” no dia da eleição, o que acarretará a desclassificação do candidato.

9. DA APURAÇÃO

A apuração dos votos será realizada pelos membros da COE, imediatamente após o término da votação.

9.1 Em caso de empate na apuração, serão adotados os seguintes critérios para desempate:

9.1.1. Servidores Docentes:

1º) o candidato que tiver mais tempo de serviço no IFSul;

2º) o candidato que tiver a maior idade.

9.1.2. Servidores Técnicos Administrativos:

1º) o candidato que tiver mais tempo de serviço no IFSul;

2º) o candidato que tiver a maior idade.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense
Câmpus Santana do Livramento

Concluída a apuração dos votos consignados a cada candidato, das respectivas categorias e segmentos, a COE encaminhará à Direção-Geral a lista final contendo os representantes eleitos de cada categoria ou segmento do Câmpus Santana do Livramento, bem como seus respectivos suplentes. O resultado parcial da eleição será divulgado no dia 01 de agosto de 2026.

Em caso de um único candidato inscrito por segmento, a COE homologará a candidatura deste e encaminhará o seu nome à direção geral para indicação dos demais membros da representação do Câmpus no CONSUP.

10. DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

10.1 Caberá pedido de recurso ou impugnação nas etapas previstas no cronograma.

10.2 Os recursos deverão ser apresentados conforme modelo expedido pela COE (Anexo II).

10.3 Os pedidos de recurso ou impugnação deverão conter a indicação dos fatos que os justifiquem e os devidos fundamentos, serem assinados e enviados à COE por documento impresso, assinado e entregue no Gabinete da Direção-geral – sala 404, respeitando os prazos estabelecidos no cronograma.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Os casos omissos serão dirimidos pela COE - Câmpus Santana do Livramento, designada pela Portaria n.º 1972, de 7 de agosto de 2026 e composta por:

Docente: Ricardo Lopes de Jesus - presidente da COE

Técnico Administrativa: Lisandra Saldanha de Abreu Gonçalves - vice-presidente da COE

Discente: Eduarda Sophya Diogo Resende – secretária

Sant'Ana do Livramento, 21 de agosto de 2026.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense
Câmpus Santana do Livramento

EDITAL Nº 01/2026

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
DADOS DO CANDIDATO

Nome: _____ E-Mail: _____

SIAPE / Nº de Matrícula: _____ RG / Cédula: _____

☐ Docente

☐ Técnico Administrativo

☐ Discente

☐ Declaro estar ciente do Edital nº 01/2026 de Convocação e Normas que regem este processo, bem como, declaro estar de acordo com o seu cumprimento.

Sant'Ana do Livramento, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato

